



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 055
Recebi o presente documento
Em 13/02/2023

ENCAMINHE-SE
Em 13/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Francisco Peres dos Reis, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais providências são tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao encaminharem pacientes para tratamentos, consultas e/ou exames em outros municípios?
- Os municípios para os quais são efetuados os encaminhamentos são comunicados para que possam dar suporte aos pacientes, atendendo-os e orientando-os de modo adequado?
 - Em caso positivo que informem como os contatos são realizados e quais providências são tomadas pelos municípios que irão receber os pacientes;
 - Em caso negativo que sejam tomadas providências no sentido de que haja comunicação entre as Secretarias e consequentemente, melhor atendimento do paciente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2023



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h28min

